



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rodovia ES-482 (Cachoeiro-Alegre) – Fazenda Morro Grande – Caixa Postal 727 – 29311-970 – Cachoeiro de Itapemirim – ES  
28 3526-9000

### EDITAL 52/2019 – CHAMADA INTERNA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAREM NO CURSO LICENCIATURA EM INFORMÁTICA.

O Diretor-Geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura de vaga(s) ao(s) professore(s), na(s) área(s) específica(s) de Informática, Educação e Matemática para atuação no Campus Cachoeiro de Itapemirim, na modalidade a distância.

#### 1. DOS PRÉ-REQUISITOS

1.1 Serão selecionados professores que atendam aos seguintes critérios, em caráter eliminatório:

- a) Ter graduação na área pleiteada e pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
- b) Possuir experiência de 3 anos em docência no ensino superior para professor pesquisador I (bolsa de R\$ 1.300,00); ou experiência de 1 ano de docência no ensino superior professor pesquisador II (bolsa de R\$ 1.100,00), de acordo com a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.
- c) Possuir a formação exigida para a vaga, conforme apresentado na coluna Requisitos Específicos do ANEXO III – QUADRO DE VAGAS.
- d) Ter disponibilidade para participar de reuniões presenciais no Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim quando convocado.
- e) Ler atentamente este edital.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 02/07/2019 a 10/07/2019.

2.2 Local: O candidato deverá entregar os documentos exigidos para a vaga pleiteada, no período de 02/07/2019 a 10/07/2019 no horário 8h00 as 18h00, no setor de Registro Acadêmico do Campus Cachoeiro de Itapemirim, do Ifes, situado na Rodovia ES-482 (Cachoeiro-Alegre), Fazenda Morro Grande, em envelope lacrado com o assunto [EDITAL 52/2019 – [VAGA] - NOME DO CANDIDATO.

2.3 Todos os documentos solicitados devem estar em um único envelope, não sendo aceitos envios particionados em mais de um envelope.

2.4 Não haverá conferência de documentação no momento da inscrição e a responsabilidade em relação à juntada dos documentos é exclusiva do candidato.

2.5 Telefone de contato: 28 3526-9045, 28 3526-9033

2.6 E-mail: [coordenacaoli.cead@gmail.com](mailto:coordenacaoli.cead@gmail.com)

2.7 Documentação necessária para a Inscrição:

- a) Diploma de Graduação (frente e verso, completo, legível e sem rasuras) ou Declaração de conclusão da graduação acompanhada do histórico, emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC. Diploma de Pós Graduação (frente e verso, completo, legível e sem rasuras) ou Declaração de conclusão da Pós Graduação acompanhada do histórico
- b) Declaração de tempo de docência (Declaração expedida pela Instituição de ensino ou carteira de Trabalho, página da foto, dos dados de identificação pessoal e do contrato de trabalho).
- c) Cópia dos certificados dos cursos e outros documentos passíveis de pontuação (ANEXO II), quando o

candidato considerar pertinente.

d) Documento de Identidade (frente e verso): Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital.

e) Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, retirado no site do Tribunal Superior Eleitoral (< [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)>);

f) o candidato que já realizou a inscrição antes data da publicação desta retificação deverá apresentar estes documentos no ato da entrevista.

2.8 A inscrição e a vinculação do candidato serão indeferidas se for constatada alguma irregularidade, a qualquer tempo, em sua documentação, bem como o não cumprimento das exigências do edital.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas, compostas por Prova de Títulos (classificatória) e Entrevista (eliminatória e classificatória).

3.2 O candidato a ser vinculado à UAB deverá preencher e assinar a Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista, a ser disponibilizada no momento oportuno. É dever do candidato preencher e entregar toda documentação necessária para registro e cadastro.

3.3 O candidato classificado e aprovado neste processo seletivo poderá ser vinculado para atuar na UAB por até 04 (quatro) anos, conforme Portaria 249 de 08 de novembro de 2018 da Capes.

### **4. DO RESULTADO**

4.1 O resultado final será divulgado no dia 29 de julho de 2019, na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>), de acordo com o cronograma estabelecido nesse edital.

4.2 Em caso de empate entre os candidatos na pontuação final da Análise da documentação para a pontuação, o desempate se dará da seguinte forma:

- a) Maior experiência como professor EaD;
- b) Maior titulação;
- c) Candidato mais idoso.

### **5. CONVOCAÇÃO**

5.1 É dever do candidato a ser vinculado à UAB preencher e assinar a Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista, a ser disponibilizada no momento oportuno e entregar toda documentação necessária para registro e cadastro.

5.2 A entrega dos recursos será realizada no Instituto Federal de Educação, de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no Campus Cachoeiro de Itapemirim, na coordenadoria do curso de Licenciatura em Informática, no período de 15 a 16 de julho, no horário de 17 as 21h.

### **6. CURSO FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA EaD**

6.1 Estará dispensado do Curso de Formação de Professores para EaD o candidato que enviar, junto com a documentação descrita no item 2.3, o certificado de conclusão do Curso de Formação de Professores para EaD, ofertado pelo Cefor/Ifes, a partir do segundo semestre de 2010.

6.2 Aos candidatos selecionados que não apresentaram o certificado de conclusão do curso, é obrigatório realizar o Curso de Formação de Professores para a EaD, que será oferecido, a distância, pelo Cefor/Ifes antes da atuação.

### **7. VINCULAÇÃO À UAB**

7.1 O candidato que não for aprovado no curso de Formação de Professores para EaD será

desclassificado. Não haverá oportunidade de repetir o curso por este processo de seleção.

7.2 Todos os candidatos convocados terão que participar, obrigatoriamente, de uma capacitação presencial realizada no (data da capacitação, será informada pelo Coordenadoria UAB) no Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor/Ifes) no endereço rua Barão de Mauá, nº 30, Jucutuquara, Vitória – ES, 29040-860. O candidato convocado que não participar desta capacitação será automaticamente desclassificado e não será vinculado a UAB.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Este edital é regido conforme o cronograma (ANEXO I), devendo o candidato atender aos prazos e exigências, sob pena de desclassificação.

8.2 Informações a respeito das inscrições e seleção serão fornecidas exclusivamente por e-mail, no endereço: [coordenacaoli.cead@gmail.com](mailto:coordenacaoli.cead@gmail.com)

8.3 Não há definição exata do número de professores que serão necessários para atuação no curso de Licenciatura em Informática. Dessa forma, os professores serão chamados mediante necessidade de alocação.

8.4 O recebimento da bolsa pelo candidato se dará de acordo com a carga horária e necessidade da disciplina que atuará

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de avaliação deste Edital.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de julho de 2019

**Edson Maciel Peixoto**

Diretor Geral – Portaria 3273/2017

Ifes – Campus Cachoeiro de Itapemirim

EDITAL 52/2019 – CHAMADA INTERNA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAREM NO CURSO DE LICENCIATURA EM INFORMÁTICA.

ANEXO I – CRONOGRAMA

Nº	ETAPA	DATA	LOCAL E HORÁRIO
1	Publicação do edital	02/07/2019	Site do Ifes
2	Entrega dos documentos para inscrição	03/07/2019 a 10/07/2019	Campus Cachoeiro de Itapemirim – CRA no horário de 8 as 18h
3	Publicação da relação dos candidatos que entregaram os documentos	11/07/2019	Site do Ifes
4	Resultado preliminar da análise de títulos	12/07/2019	Site do Ifes
5	Período de recursos da análise de títulos	15/07/2019 a 16/07/2019	Campus Cachoeiro de Itapemirim – Coordenadoria de Licenciatura em Informática no horário de 17 as 21 h
6	Resultado da análise dos recursos de títulos	17/07/2019	Site do Ifes
7	Resultado da análise de títulos – após recursos	18/07/2019	Site do Ifes
8	Convocação para Entrevista	19/07/2019	Site do Ifes
9	Período de Entrevista	22/07/2017 a 23/07/2019	Campus Cachoeiro de Itapemirim
10	Resultado preliminar da Entrevista	24/07/2019	Site do Ifes
11	Período de recursos da Entrevista	25/07/2019 a 26/07/2019	Campus Cachoeiro de Itapemirim – Coordenadoria de Licenciatura em Informática no horário de 17 as 21 h
12	Resultado final	28/07/2019	Site do Ifes

(\*) No certificado ou na declaração deve constar o período de atuação, as disciplinas, o carimbo da instituição e/ou assinatura do responsável pelo setor

EDITAL 52/2019 – CHAMADA INTERNA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAREM NO CURSO DE LICENCIATURA EM INFORMÁTICA.

ANEXO II – PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS

NATUREZA DO TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Doutorado	1	25
2. Mestrado	1	20
3. Pós-Graduação Lato Sensu	1	10
4. Curso de Formação de Professores EaD, com carga horária mínima de 100 horas.	1	15
5. Certificado do Curso de Tutores para EaD, com carga horária mínima de 100 horas.	1	10
6. Declaração que comprove atuação como em docente no ensino superior (nos últimos 10 anos)	1 ponto por ano	10
7. Declaração que comprove a atuação como docente em educação básica técnica e tecnológica (nos últimos 10 anos)	1 ponto por ano	10
8. Declaração que comprove atuação como professor formador ou professor conteudista ou professor pesquisador, na educação a distância, em disciplinas do curso de Licenciatura em Informática ou equivalente.	4 pontos por disciplina	40
9. Declaração que comprove atuação como professor formador ou professor conteudista ou professor pesquisador, na educação a distância, em cursos de graduação em disciplinas não equivalentes às do curso de Licenciatura em Informática. (*)	2 pontos por disciplina	10
10. Declaração ou certificado que comprove atuação como TUTOR em cursos de graduação a distância. (*)	1 ponto por mês	5
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>155</b>

(\*) No certificado ou na declaração deve constar o período de atuação, as disciplinas, o carimbo da instituição e/ou assinatura do coordenador do curso.

EDITAL 52/2019 – CHAMADA INTERNA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAREM NO CURSO DE LICENCIATURA EM INFORMÁTICA.

ANEXO III – QUADRO DE VAGAS

CURSO: LICENCIATURA EM INFORMÁTICA			
ÁREA	REQUISITOS ESPECÍFICOS	VAGA	MODALIDADE
INFORMÁTICA	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Bacharelado em Informática, Processamento de Dados e Desenvolvimento de Sistemas, Licenciatura em Informática, com especialização ou mestrado ou doutorado.	1	A distância
MATEMÁTICA	Graduação em Matemática, com especialização ou mestrado ou doutorado.	1	A distância
PEDAGOGIA	Licenciatura na área de educação, com especialização ou mestrado ou doutorado.	1	A distância
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	Licenciatura na área de educação, com especialização ou mestrado ou doutorado.	1	A distância